



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 200/2019

AUTORIA: Mesa Executiva

ASSUNTO: Fixa os subsídios dos vereadores, do presidente da Câmara Municipal, do diretor administrativo e do procurador geral do legislativo para a legislatura 2021 a 2024.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 200 de 2019, de autoria da Mesa Executiva que Fixa, em parcela única, os subsídios dos vereadores, do presidente da Câmara Municipal, do diretor administrativo e do procurador geral do legislativo para a legislatura 2021 a 2024, em obediência a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A proposta em questão teve sua elaboração no dia 16 de dezembro de 2019.

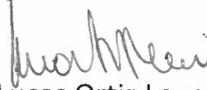
Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise e exarar parecer sobre seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa da Mesa Executiva, em obediência aos ditames do inciso IV, art. 16 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser apreciado e votado em plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a livre tramitação do projeto em tela e recomendamos sua aprovação, cabendo ao plenário sua decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva de Sousa
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR

JCSS/OTL.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 200/2019

AUTORIA: Mesa Executiva

ASSUNTO: Fixa os subsídios dos vereadores, do presidente da Câmara Municipal, do diretor administrativo e do procurador geral do legislativo para a legislatura 2021 a 2024.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 200 de 2019, de autoria da Mesa Executiva que Fixa, em parcela única, os subsídios dos vereadores, do presidente da Câmara Municipal, do diretor administrativo e do procurador geral do legislativo para a legislatura 2021 a 2024, em obediência a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A proposta em questão teve sua elaboração no dia 16 de dezembro de 2019.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, para análise, após a douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação exarar parecer sobre seus aspectos constitucional, legal e jurídico, e nada apontou algo ao contrário que impeça sua tramitação.

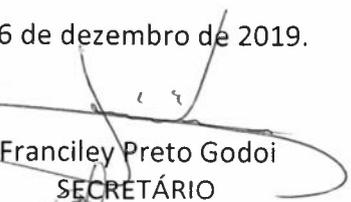
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa da Mesa Executiva, em obediência aos ditames do inciso IV, art. 16 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser apreciado e votado em plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a livre tramitação do projeto em tela e recomendamos sua aprovação, cabendo ao plenário sua decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR